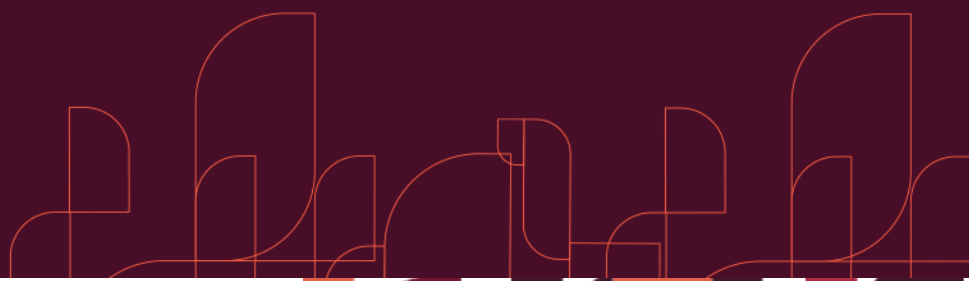




# Política de Responsabilidade Socioambiental

Dep. de Planejamento

 hcosta



## Histórico de atualização do documento

<b>Versão</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
1.0	Celso Eduardo	09/2018
1.1	Celso Eduardo	09/2020
2.0	Laura Fischer	06/2022
2.1	Laura Fischer	04/2023



## Sumário

Histórico de atualização do documento .....	2
Visão Geral.....	4
Diretrizes.....	4
Princípios De Sustentabilidade.....	5
Gestão de Materiais e Resíduos.....	5
Gestão de Emissões .....	5
Considerações Finais .....	6



## Visão Geral

Política de Responsabilidade Sócio Ambiental é um conjunto de ações e práticas realizadas por empresas e governos com o propósito de preservar o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável do planeta. Esta política ambiental deve ser norteadas por princípios e valores ambientais que levem em consideração a sustentabilidade. A HCosta entende que a preservação do ambiente é uma necessidade e uma obrigação de toda e qualquer organização independente do seu ramo de atuação e, dessa forma, torna pública esta Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) adotada na empresa, consoante à norma ABNT NBR ISO 14001 e à resolução do Banco Central do Brasil nº 4.327, de 25 de abril de 2014 e às leis 9.605/1998 e 12.305/2010.

## Diretrizes

Desse modo, a HCosta firma os seguintes compromissos:

- Estabelecer um comitê que conduzirá as atividades tangentes à PRSA, formado por representantes das diversas áreas da empresa.
- Implementar e manter um Sistema de aplicação e monitoramento das Leis e Regulamentações ambientais adequados à natureza de nossa prestação de serviço
- Reduzir os eventuais impactos ambientais provocados pelos processos internos e otimizar o consumo dos recursos naturais
- Promover e incentivar o engajamento das políticas ambientais e práticas sustentáveis, dentro e fora do ambiente da empresa.
- Adoção de processos de reciclagem.
- Ações que visem à redução do consumo de energia.
- Ações práticas para evitar o desperdício de água, incentivando o seu consumo racional.
- Consolidar e divulgar o conhecimento das normas ambientais e sua adoção em todos os setores da empresa
- Fomentar a consciência socioambiental nos fornecedores através da contratação de empresas e prestadores de serviços que estejam alinhados às boas práticas relacionadas ao tema
- Manter canais de comunicação com partes interessadas sobre os aspectos ambientais, sociais, produtos e serviços.



- Documentar e divulgar os escopos e resultados alcançados através da manutenção destes compromissos socioambientais citados acima.

### **Princípios De Sustentabilidade**

Com os objetivos de atender as diretrizes da PRSA foram unido programas internos visando à melhoria e orientação de todos os colaboradores, juntamente com o programa 5s e a política Ambiental, os colaboradores da empresa são orientados mensalmente por meio de treinamentos com o SESMT, divulgações internas e externas por meio de canais de comunicação.

### **Gestão de Materiais e Resíduos**

Assegurar uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades diretas e indiretas, incluindo a seleção de fornecedores e prestadores de serviços que evidenciem boas práticas socioambientais. Elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) obedecendo às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### **Gestão de Emissões**

A empresa H Costa elabora o Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo da produção do Inventário é acompanhar a evolução das emissões de gases em cada ativo e traçar planos de ação para a redução ou controle do volume desses gases.

### **Gestão de Energia**

Com o intuito de sempre inovar e se preocupar com os aspectos ambientais, foi realizado a montagem de paines solares para reduzir o consumo de energia tão como os impactos ambientais que são gerados pela energia elétrica, ao utilizar a energia solar estamos utilizando uma energia limpa e renovável, benéfico a natureza.



## Considerações Finais

A empresa visa por honestidade em todas as atividades, contrariando qualquer tipo de relacionamento ou comportamento decorrente de ilicitudes que afetem o desenvolvimento sustentável, agridam direitos humanos ou mantenham condições de trabalho exploratórias;

- Integridade em todas as transações, garantindo informações completas e acessíveis às partes interessadas sempre que requeridas;
- Lealdade quanto ao compromisso e responsabilidade assumida no gerenciamento de riscos socioambientais identificados no desenvolvimento do relacionamento com as partes interessadas e na oferta de produtos financeiros e serviços.

